

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM À PROPOSTA DE EMENDA Nº 03/2022 (PL Nº 1.900/2022)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, vem perante essa Casa apresentar proposta de Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.900/2022, objetivando incluir texto que garante a autonomia do Conselho Municipal de Educação.

A intenção é tornar o projeto mais democrático.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de setembro de 2022.


ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 03/2022.

Refere-se ao Projeto de Lei nº 1.900/2022.

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais, propõe a seguinte **emenda** ao Projeto de Lei nº 1.900/2022:

Art. 1º A redação do inciso II do parágrafo único art. 4º do Projeto de Lei nº 1.900/2022 passa a ser a seguinte:

"Parágrafo único – (...)

II – inciso II, em Assembleia das respectivas categorias ou entidades, devidamente constituídas para esse fim, desde que não estejam lotados no órgão central da Semed;

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do projeto.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de setembro de 2022.


ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
Vereador